

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 19 DE AGOSTO DE 2009

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 151, de 19 de Agosto de 2009)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

Cap RRPM Mat. 601872-6/EMANOEL CARLOS DAS NEVES - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade n° 10495/PMPE, ocorrido em 05 JUN 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n° 09E0116002105, registrada na Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, Olinda-PE, no dia 17 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota n° 1242/2009/DGP-4).

1º Ten RRPM Mat. 604535-9/IVANILDO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade n° 14285/PMPE, ocorrido em 23 DEZ 2008, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n° 08E0102004395, registrada na Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Tejipió, Recife-PE, no dia 23 DEZ 2008. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota n° 1243/2009/DGP-4).

2º Ten RRPM Mat. 14078-3/SEVERINO BRAZ DA SILVA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: – **Indeferir**, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota n° 1223/2009/DGP-4).

2º Ten RRPM Mat. 11437-5/JOSÉ MOZART FERRAZ DE AGUIAR - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade n° 18183/PMPE, ocorrido em 10 MAI 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n° 094/2009, registrada na Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama-PE, no dia 13 MAI 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota n° 1244/2009/DGP-4).

1.2.0. De Subtenente

1.2.1. Requerimentos Despachados

Subten RRPM Mat. 609349-3/JOSÉ HENRIQUE PEREIRA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade n° 8116/PMPE, ocorrido em 20 MAR 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n° 09I0319024106, registrada na Delegacia Interativa de Pernambuco, no dia 26 MAI 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota n° 1245/2009/DGP-4).

Subten RRPM Mat. 3192-5/CÍCERO PAZ DE MELO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade n° 14977/PMPE, ocorrido em 18 MAI 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n° 09E0135001556, registrada na Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina-PE, no dia 21 MAI 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota n° 1246/2009/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

3º Sgt RRPM Mat. 16961-7/JOSÉ LUIZ IRMÃO – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: – **Indeferir**, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 e o contido no Encaminhamento n° 228/07-AEAJA. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota n° 1222/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 13166-0/IVO JOSÉ DOS SANTOS – Incorporação da Gratificação de Serviço Extraordinário aos seus proventos: – **Indeferir**, tendo em vista o contido nos Pareceres da PGE nºs 132/2000 e 255/2005. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1230/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16942-0/CARLOS ANTÔNIO CIPRIANO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 23760/PMPE, ocorrido em 29 MAI 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09I0319025035, registrada na Delegacia Interativa de Pernambuco, no dia 01 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1247/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 14874-1/EDMILSON TRINDADE PESSOA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 21884/PMPE, ocorrido em 02 JUN 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0109005266, registrada na Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 03 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1248/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15866-6/MARCO ANTÔNIO LIRA DA SILVA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 22820/PMPE, ocorrido em 04 JUN 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0091001031, registrada na Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, Recife-PE, no dia 04 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1249/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 609810-0/ANTÔNIO DE MORAIS FILHO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 13453/PMPE, ocorrido em 06 JUN 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E0178002513, registrada na Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru-PE, no dia 08 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1250/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 4963-8/SEBASTIÃO LEANDRO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 14716/PMPE, ocorrido em 16 JUN 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09E2087002758, registrada na Delegacia de Polícia de Plantão 8ª Seccional – Paulista-PE, no dia 17 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1251/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 608365-0/JOSÉ MENDES DA SILVA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 5383/PMPE, ocorrido em 27 MAI 2009, para fins de conhecimento: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência n º 09I0319024546, registrada na Delegacia Interativa de Pernambuco, no dia 28 MAI 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1252/2009/DGP-4).

1.3.1. Anular Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BG nº 0139/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 047, de 12 MAR 2007, referente ao pagamento da diferença salarial de cabo para 3º sargento PM, requerido pelo **3º Sgt RRPM Mat. 16792-4/GIOVANI LUIZ BARRETO**. Ato Contínuo: **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4, dando conta de que o benefício objeto do requerente já se encontra sob apreciação do CSPP. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1229/2009/DGP-4).

1.3.1. Exclusão Por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0240/09-Sec, de 03 AGO 2009, o falecimento do **2º Sgt RRP Mat. 603586-8/ERONIDES LOPES DA SILVA**, ocorrido no dia 11 JUL 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1232/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0240/09-Sec, de 03 AGO 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 603385-7/ALUÍZIO SALES DOS SANTOS**, ocorrido no dia 26 JUN 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1233/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0240/09-Sec, de 03 AGO 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 608106-1/JOSÉ DE LIMA DE ARAÚJO**, ocorrido no dia 04 JUL 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1234/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0240/09-Sec, de 03 AGO 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 608676-4/SEVERINO ANTÔNIO DE SANTANA**, ocorrido no dia 03 JUL 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1235/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0240/09-Sec, de 03 AGO 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 604823-4/FRANCISCO MACIEL MONTEIRO**, ocorrido no dia 13 JUL 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1236/2009/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 31538-9/DANIEL PEREIRA DE LIMA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: – **Deferir**, referente ao período de 15 de julho de 2004 a fevereiro de 2005, conforme documentação comprobatória apresentada e a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências. (Nota nº 1228/2009/DGP-4).

1.4.2. Exclusão Por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0240/09-Sec, de 03 AGO 2009, o falecimento do **Cb RRP Mat. 600977-8/JOÃO MAURÍCIO DOS SANTOS**, ocorrido no dia 19 JUL 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1237/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0240/09-Sec, de 03 AGO 2009, o falecimento do **Cb RRP Mat. 611260-9/ANTÔNIO AMÂNCIO DA SILVA**, ocorrido no dia 14 JUL 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1238/2009/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

MARIA GICELIA DAS SANTOS, genitora do filho do **ex-Sd PM Mat. 102824-3/MAURÍCIO ANDRADE DOS SANTOS**, falecido em 23 DEZ 2006 – Pagamento dos vencimentos deixados de pelo servidor falecido: – **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-3. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1224/2009/DGP-4).

MARIA AGRIPINO DA SILVA, viúva do **ex-1º Sgt RRPM Mat. 603586-8/ERONIDES LOPES DA SILVA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 11 JUL 2009: – **Indeferir**, por não haver amparo legal no que dispõe o art. 66, inciso I, da Lei 10.426/90, visto que, na Declaração comprobatória apresentada, consta que as despesas com o funeral foram pagas pela Vera Cruz Vida e Previdência (Mapfre). Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 1240/2009/DGP-4).

MARIA JOCÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO, viúva do **ex-Cb PM Mat. 29583-3/GEORGE LUÍS LEITE** – Pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio, não gozada pelo ex-militar, falecido em 10 JUL 2007: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, face as informações do Arquivo Geral, da Diretoria de Finanças e da FUNAPE, devendo o valor ser dividido nos termos do Alvará Judicial, expedido pelo Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira-PE, expedido em 10 FEV 2009, tudo conforme o contido no art. 109, da Lei nº 10426/90, c/c o Parecer nº 303/2003/PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1241/2009/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Ex-policiaI militar Mat. 103655-6/KILDREY AQUINO DE OLIVEIRA – Pagamento atrasado da Gratificação de Insalubridade relativo ao período em que serviu no RPMon: – **Indeferir**, tendo em vista não atender aos requisitos exigidos no Decreto nº 14.617/1990. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1227/2009/DGP-4).

MARIA DE FÁTIMA SANTOS, companheira do **ex-Cb PM Mat. 29583-3/GEORGE LUÍS LEITE** – Pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio, não gozada pelo ex-militar, falecido em 10 JUL 2007: **Deferir**, quanto ao pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, face as informações do Arquivo Geral, da Diretoria de Finanças e da FUNAPE, devendo o valor ser dividido nos termos do Alvará Judicial, expedido pelo Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira-PE, expedido em 10 FEV 2009, tudo conforme o contido no art. 109, da Lei nº 10426/90, c/c o Parecer nº 303/2003/PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1273/2009/DGP-4).

3.1.1. Comunicação de Falecimento

Comunicou o Sr. **WELLS VASCONCELOS PEREIRA**, por meio de requerimento firmado na DGP-4, o falecimento do seu irmão **ex-policiaI militar Mat. 930974-8/JARDEL VASCONCELOS PEREIRA**, ocorrido no dia 03 MAI 2009, na Rua São Luiz, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes-PE. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 1221/2009/DGP-4).

Comunicou o **2º Sgt RRPM Mat. 608240-8/HERONIDES BARBOZA DA SILVA**, por meio de requerimento firmado na DGP-4, o falecimento de sua esposa Srª. **TEREZINHA CECÍLIA BARBOSA**, ocorrido no dia 07 ABR 2004, no Centro Médico-Hospitalar da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1231/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0245/09-Sec, de 03 AGO 2009, o falecimento de **ROSY MERY LIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, dependente do **3º Sgt RRPM Mat. 16618-9/ALDECY SABINO DE SOUZA**, ocorrido no dia 18 JUN 2009, naquele Centro Médico Hospitalar. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1239/2009/DGP-4).

4ª PARTE

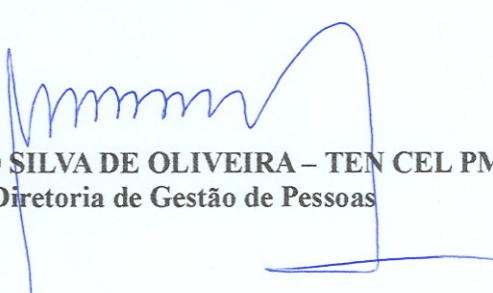
IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

 x

HEITOR DE SOUZA LUNA - CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:



ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas